

PORTARIA Nº 014/2026
PEIXE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ROMILDA CARDOSO DE ARAÚJO SILVA, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 70, incisos V e XXVI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular prevista no Art. 109 da Lei nº 631/2011, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixe-TO;

CONSIDERANDO que a servidora estável poderá obter licença, sem vencimento, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo não superior a 03 (três) anos, Art. 109 e não poderá ser renovada, no período de 03 (três) anos do retorno da licença anterior, ressalvada a possibilidade de continuidade da licença interrompida nos termos do artigo anterior ou a nova concessão no caso de reingresso do servidor no serviço público municipal, a critério da Administração Municipal, conforme Art. 111 da Lei nº 631/2011;

CONSIDERANDO que a requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, sob pena de demissão por abandono do cargo;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado no dia 20 de janeiro de 2026 com o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de origem da servidora quanto ao pleito.

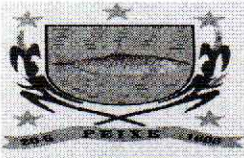
RESOLVE

Art. 1º. DEFERIR, a solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ROMILDA CARDOSO DE ARAÚJO SILVA	1320	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2026 à 01/02/2029

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 28 de janeiro de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

